



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DA SAÚDE	7
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	9
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	9
PREVIPALMAS	10
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO	11
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 826 - PRO.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2017060493, resolve

CONSIDERANDO o Parecer nº 67/2018-AJ/SEISP e Despacho nº 48-2018-GAB/SEISP, que concede licença maternidade, em conformidade do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e o art. 94 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora ANA CLÁUDIA PEROBA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de janeiro a 4 de junho de 2018.

Palmas, 28 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 337, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2018015531,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, HUDSON KENNEDI RODRIGUES CARVALHO, do cargo de Agente Administrativo Educacional, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de setembro de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 53, 03 DE JULHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 72 do Decreto 1.031, de 29 de maio de 2015 e da Lei nº 2.375, de 19 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas no valor global de R\$ 533.422,03 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e três centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II a esta Portaria, no montante de R\$ 533.422,03 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e três centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de julho de 2018.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Mervaldo Alves Pires
Superintendente de Orçamento e Modernização Administrativa



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 53, 03 de julho de 2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO			2.987,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO			2.987,00
04.122.1146.4501	Manutenção dos serviços administrativos	339039	001000199	2.987,00
	FICHA: 20182198			2.987,00
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			80.000,00
8200	FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS			80.000,00
23.572.1116.4427	Incentivo à inovação e ao desenvolvimento econômico	339039	608290103	80.000,00
	FICHA: 20182433			80.000,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			395.585,03
6100	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS			395.585,03
09.122.1139.4501	Manutenção dos serviços administrativos	339039	005000103	395.585,03
	FICHA: 20181084			395.585,03
86	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			29.850,00
8600	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			29.850,00
10.302.1110.4473	Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	339092	004000103	29.850,00
	FICHA: 20181479			29.850,00

94	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZACA FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			25.000,00
6700	Desenvolvimento Institucional			25.000,00
18.122.1121.4584	FICHA: 20182251	339030	501700103	25.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				533.422,03



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÕES
PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS Nº 53 , 03 de julho de 2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO			2.987,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO			2.987,00
04.122.1146.4501	Manutenção dos serviços administrativos	339092	001000106	2.987,00
	FICHA: 20180325			
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO			80.000,00
8200	FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE PALMAS			80.000,00
23.572.1116.4427	Incentivo a inovação e ao desenvolvimento econômico	339039	608290199	80.000,00
	FICHA: 20182144			
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			395.585,03
6100	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVI PALMAS			395.585,03
09.122.1139.4501	Manutenção dos serviços administrativos	339039	005000199	395.585,03
	FICHA: 20181085			
	FICHA: 20181080			135.585,03
86	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			29.850,00
8600	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			29.850,00
10.302.1110.4473	Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	339039	004000103	29.850,00
	FICHA: 20181476			
94	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZACA			25.000,00
6700	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			25.000,00
18.122.1121.4584	Desenvolvimento Institucional	339039	501700199	25.000,00
	FICHA: 20181148			
TOTAL II - REDUÇÕES:				533.422,03

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 56, 06 DE JULHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 72 do Decreto 1.031, de 29 de maio de 2015 e da Lei nº 2.375, de 19 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas no valor global de R\$ 390.483,00 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e três reais), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II a esta Portaria, no montante de R\$ 390.483,00 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de julho de 2018.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Mervaldo Alves Pires
Superintendente de Orçamento e Modernização Administrativa



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS Nº 56 , 06 de julho de 2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
10	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS			287.100,00
1000	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS			287.100,00
01.122.1122.4501	Manutenção dos serviços administrativos	339036	001000103	287.100,00
	FICHA: 20182586			5.000,00
	FICHA: 20182587	339047	001000199	1.500,00
	FICHA: 20180011	339030	001000103	45.000,00
	FICHA: 20180016	339039	001000103	235.600,00
23	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS			9.850,00
2300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS			9.850,00
03.122.1144.4501	Manutenção dos serviços administrativos	339039	001000103	9.850,00
	FICHA: 20180275			8.850,00
	FICHA: 20180278	339039	001000199	1.000,00

29	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			560,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			560,00
13.122.1140.4501	Manutenção dos serviços administrativos	339030	001000101	560,00
	FICHA: 20181190			560,00
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			4.260,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			4.260,00
08.122.1133.4501	Manutenção dos serviços administrativos	449052	001000199	4.260,00
	FICHA: 20182567			4.260,00
86	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			73.560,00
8600	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			73.560,00
10.122.1131.4501	Manutenção dos serviços administrativos	339030	004000101	23.872,00
	FICHA: 20181373			23.872,00
10.302.1110.2742	PPA-P-Manutenção da Atenção Secundária em Saúde	339039	004000103	30.058,00
	FICHA: 20182403			17.936,00
	FICHA: 20181457	339039	004000103	12.122,00
10.305.1110.2739	PPA-P-Gerenciamento das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	339030	004000101	19.630,00
	FICHA: 20182211			19.630,00
93	CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS			15.153,00
8900	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS			15.153,00
14.244.1114.4400	Promoção de cursos aos jovens palenses	339039	001000199	6.153,00
	FICHA: 20181547			6.153,00
14.422.1114.4577	Manutenção do Palmas Que Te Acolhe	339030	001000199	9.000,00
	FICHA: 20182600			9.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				390.483,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÕES
PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS Nº 56 , 06 de julho de 2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
10	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS			287.100,00
1000	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS			287.100,00
01.122.1122.4501	Manutenção dos serviços administrativos	339030	001000101	287.100,00
	FICHA: 20180010			120.000,00
	FICHA: 20180014	339036	001000199	5.000,00
	FICHA: 20180015	339039	001000101	162.100,00
23	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS			9.850,00
2300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS			9.850,00
03.122.1144.4501	Manutenção dos serviços administrativos	339036	001000103	9.850,00
	FICHA: 20182372			9.850,00
29	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			560,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			560,00
13.122.1140.4501	Manutenção dos serviços administrativos	339039	001000101	560,00
	FICHA: 20181193			560,00
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			4.260,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			4.260,00
08.122.1133.4501	Manutenção dos serviços administrativos	449052	001000103	4.260,00
86	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			73.560,00
8600	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			73.560,00
10.122.1131.4501	Manutenção dos serviços administrativos	339092	004000103	23.872,00
	FICHA: 20181917			30.058,00
10.302.1110.2742	PPA-P-Manutenção da Atenção Secundária em Saúde	339092	004000103	12.122,00
	FICHA: 20181461			17.936,00
10.305.1110.2739	PPA-P-Gerenciamento das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	339092	044100103	19.630,00
	FICHA: 20181516			19.630,00
93	CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS			15.153,00
8900	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS			15.153,00
14.244.1114.4400	Promoção de cursos aos jovens palenses	339039	001000103	6.153,00
	FICHA: 20181546			6.153,00
14.422.1114.4577	Manutenção do Palmas Que Te Acolhe	339039	001000103	9.000,00
	FICHA: 20181570			9.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				390.483,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 60, 12 DE JULHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 72 do Decreto 1.031, de 29 de maio de 2015 e da Lei nº 2.375, de 19 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas no valor global de R\$ 1.371.732,90 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II a esta Portaria, no montante de R\$ 1.371.732,90 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2018.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Mervaldo Alves Pires
Superintendente de Orçamento e Modernização Administrativa



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 60, 12 de julho de 2018

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			6.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			6.000,00
04.122.1123.4501	Manutenção dos serviços administrativos			6.000,00
	FICHA: 20182410	339092	001000199	6.000,00
23	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS			28.000,00
2300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS			28.000,00
28.846.1142.9092	Cumprimento de sentenças e custas judiciais			28.000,00
	FICHA: 20180286	339039	001000199	28.000,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN			15.000,00
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			15.000,00
04.128.1117.4550	Capacitação dos servidores municipais			15.000,00
	FICHA: 20180634	339033	001090103	15.000,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			65.400,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			65.400,00
04.122.1129.4501	Manutenção dos serviços administrativos			65.400,00
	FICHA: 20180283	339036	001000103	32.500,00
	FICHA: 20180415	339039	001000101	32.900,00
29	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			9.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			9.000,00
13.392.1114.3101	Fortalecimento da rede de pontos de cultura			9.000,00
	FICHA: 20182625	339039	001090102	9.000,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.000.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.000.000,00
17.452.1118.2709	PPA-P-Gestão de serviços de limpeza urbana			1.000.000,00
	FICHA: 20180811	339092	001000103	1.000.000,00
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			12.200,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			7.200,00
08.422.1113.4497	Manutenção das atividades de direitos humanos			7.200,00
	FICHA: 20182002	339036	201590223	7.200,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.000,00
08.244.1111.4395	Manutenção dos serviços da Proteção Social Básica			5.000,00
	FICHA: 20182222	339092	001000103	5.000,00
79	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			45,00
1400	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO			45,00
23.695.1116.4569	Realização da temporada de férias			45,00
	FICHA: 20180167	339039	001000103	45,00
86	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			236.087,90
8600	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			236.087,90
10.122.1131.4501	Manutenção dos serviços administrativos			2.295,00
	FICHA: 20181375	339030	004000199	134.997,90
10.301.1110.2710	PPA-P-Manutenção dos Serviços da Atenção Primária			79.600,00
	FICHA: 20181391	339030	004000103	7.600,00
	FICHA: 20181393	339030	040100103	44.281,00
	FICHA: 20181396	339036	004000103	2.250,00
	FICHA: 20181400	339039	040100103	1.266,90
	FICHA: 20182387	339092	004000199	48.795,00
10.302.1110.2742	PPA-P-Manutenção da Atenção Secundária em Saúde			20.000,00
	FICHA: 20181457	339039	004000103	28.795,00
	FICHA: 20181457	339039	004000103	20.000,00
10.303.1110.2724	PPA-P-Manutenção da Assistência Farmacêutica			20.000,00
	FICHA: 20181484	339091	004000199	30.000,00
10.305.1110.2739	PPA-P-Gerenciamento das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde			30.000,00
	FICHA: 20181511	339039	004000103	30.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				1.371.732,90



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÕES
PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 60, 12 de julho de 2018

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			6.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			6.000,00
04.122.1123.4501	Manutenção dos serviços administrativos			6.000,00
	FICHA: 20180035	339030	001000199	6.000,00
23	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS			28.000,00
2300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS			28.000,00
28.846.1142.9092	Cumprimento de sentenças e custas judiciais			28.000,00
	FICHA: 20180287	339091	001000199	28.000,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN			15.000,00
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			15.000,00
04.128.1117.4550	Capacitação dos servidores municipais			15.000,00
	FICHA: 20182426	339033	001090108	15.000,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			65.400,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			65.400,00
04.122.1129.4501	Manutenção dos serviços administrativos			65.400,00
	FICHA: 20180421	339041	001000199	32.900,00
	FICHA: 20180415	339036	001000199	22.500,00
	FICHA: 20180421	339041	001000199	10.000,00
29	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			9.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			9.000,00
13.392.1114.3101	Fortalecimento da rede de pontos de cultura			9.000,00
	FICHA: 20182355	339031	001090102	9.000,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.000.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.000.000,00
17.452.1118.2709	PPA-P-Gestão de serviços de limpeza urbana			1.000.000,00
	FICHA: 20180810	339039	001000103	1.000.000,00
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			12.200,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			7.200,00
08.422.1113.4497	Manutenção das atividades de direitos humanos			7.200,00
	FICHA: 20182139	339039	201590223	7.200,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.000,00
08.244.1111.4395	Manutenção dos serviços da Proteção Social Básica			5.000,00
	FICHA: 20180971	339030	001000103	5.000,00
79	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			45,00
1400	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO			45,00
23.695.1116.4569	Realização da temporada de férias			45,00
	FICHA: 20183371	339030	001000199	45,00
86	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			236.087,90

8600	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			236.087,90
10.122.1131.4501	Manutenção dos serviços administrativos			2.295,00
	FICHA: 20181379	339039	004000199	2.295,00
10.301.1110.2710	PPA-P-Manutenção dos Serviços da Atenção Primária			134.997,90
	FICHA: 20181398	339039	004000103	79.600,00
	FICHA: 20181396	339039	004000103	44.281,00
	FICHA: 20182396	339092	040100103	9.850,00
	FICHA: 20181918	339092	004000103	1.266,90
10.302.1110.2742	PPA-P-Manutenção da Atenção Secundária em Saúde			48.795,00
	FICHA: 20181461	339092	004000103	6.014,00
	FICHA: 20181462	339092	004000199	22.781,00
	FICHA: 20181461	339092	004000103	20.000,00
10.303.1110.2724	PPA-P-Manutenção da Assistência Farmacêutica			20.000,00
	FICHA: 20182275	339032	004000199	20.000,00
10.305.1110.2739	PPA-P-Gerenciamento das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde			30.000,00
	FICHA: 20181516	339092	004000103	30.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				1.371.732,90

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 63, 20 DE JULHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 72 do Decreto 1.031, de 29 de maio de 2015 e da Lei nº 2.375, de 19 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas no valor global de R\$ 2.298.063,58 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II a esta Portaria, no montante de R\$ 2.298.063,58 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de julho de 2018.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Mervaldo Alves Pires
Superintendente de Orçamento e Modernização Administrativa



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 63, 20 de julho de 2018

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			145.850,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			145.850,00
06.181.1112.4474	Manutenção do operacional da GMP			127.850,00
	FICHA: 20182604	339039	001000199	80.850,00
	FICHA: 20182605	339030	001000199	47.000,00
15.451.1119.4578	Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical			18.000,00
	FICHA: 20182646	339030	009000103	18.000,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN			3.500,00
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			3.500,00
04.128.1117.4550	Capacitação dos servidores municipais			3.500,00
	FICHA: 20182643	339033	001090199	3.500,00
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			2.000,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			2.000,00
23.692.1116.4591	Incentivo à implantação de empreendimentos estratégicos			2.000,00
	FICHA: 20182647	339047	001000199	1.000,00
	FICHA: 20182647	339047	001000199	1.000,00
29	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			114.151,04
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			114.151,04
12.122.1130.4500	Manutenção de recursos humanos			68.399,04
	FICHA: 20182115	319096	002000111	1.576,00
	FICHA: 20180436	319092	002000111	66.823,06
12.361.1109.2732	PPA-P-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa das escolas			44.460,00
	FICHA: 20180485	335039	002000366	44.460,00
12.365.1109.4495	Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil			1.292,00
	FICHA: 20182102	335036	003040365	1.292,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			557.087,12
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			557.087,12
15.452.1118.2729	PPA-P-Execução paisagística de praças, parques, jardins e canteiros			194.849,66
	FICHA: 20180800	339039	001000103	83.671,60
	FICHA: 20180800	339039	001000103	41.845,00
	FICHA: 20180800	339039	001000103	69.397,06
	PPA-P-Gestão do aterro sanitário			362.237,46
	FICHA: 20180814	339039	001000103	362.237,46
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			545.594,80
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			60.000,00
08.244.1111.4457	Manutenção dos serviços da Proteção Social Básica			60.000,00
	FICHA: 20182595	449052	001000199	60.000,00
	FICHA: 20182028	449052	001000199	8.953,00
08.244.1111.4488	Manutenção dos serviços de alta complexidade			8.953,00
	FICHA: 20182225	449052	001000199	28.767,00

08.244.1111.4524	Manutenção dos recursos humanos da Proteção Social Básica FICHA: 20182639	319094	070090111	2.734,00
08.244.1111.4592	Gestão do Índice de Gestão Descentralizado - IGD - PBF FICHA: 20182642 FICHA: 20182507 FICHA: 20182507 FICHA: 20182642 FICHA: 20182642	339193 339039 339039 339193 339193	070090199 070000199 070000199 070090199 070090199	2.734,00 445.140,80 1.797,00 1.000,00 1.000,00 154.211,00 287.132,80
56	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			15.000,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			15.000,00
24.122.1138.4501	Manutenção dos serviços administrativos FICHA: 20181949	339092	001000105	15.000,00
86	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			905.880,60
8600	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			705.880,60
10.301.1110.2710	PPA-P-Manutenção dos Serviços da Atenção Primária FICHA: 20181391	339030	004000103	11.171,37
10.302.1110.2718	PPA-P-Manutenção de recursos humanos da Atenção Secundária FICHA: 20182641	319011	040590111	550.592,74
10.302.1110.2742	PPA-P-Manutenção da Atenção Secundária em Saúde FICHA: 20181457 FICHA: 20182474	339039 339030	004000103 040500199	55.080,96 54.223,83 34.811,70
10.303.1110.2724	PPA-P-Manutenção da Assistência Farmacêutica FICHA: 20182431	339032	040790199	34.811,70
9500	FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS			200.000,00
10.571.1110.3131	Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde FICHA: 20181687	339018	040600199	200.000,00
93	CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS			9.000,00
8900	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS			9.000,00
14.244.1114.4400	Promissão de cursos aos jovens palmaresenses FICHA: 20181547	339039	001000199	9.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				2.298.063,58



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANULAÇÕES

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS Nº 63, 20 de julho de 2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			145.850,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			145.850,00
06.181.1112.4474	Manutenção do operacional da GMP FICHA: 20180059	339030	001000103	127.850,00
15.451.1119.4578	Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical FICHA: 20180107	339039	009000103	47.000,00 80.850,00 18.000,00 18.000,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN			3.500,00
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			3.500,00
04.128.1117.4550	Capacitação dos servidores municipais FICHA: 20182634	339033	001090103	3.500,00
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			2.000,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			2.000,00
23.692.1116.4591	Incentivo à implantação de empreendimentos estratégicos FICHA: 20180384 FICHA: 20180384	339030 339030	001000199 001000199	2.000,00 1.000,00 1.000,00
29	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			114.151,06
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			114.151,06
12.122.1130.4500	Manutenção de recursos humanos FICHA: 20180434 FICHA: 20180434	319011 319011	002000111 002000111	68.399,06 66.823,06 1.576,00
12.361.1109.2732	PPA-P-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa das escolas FICHA: 20180484	335039	002000361	44.460,00
12.365.1109.4495	Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil FICHA: 20180606	339039	003040365	1.292,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.292,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			557.087,12
15.452.1118.2729	PPA-P-Execução paisagística de praças, parques, jardins e canteiros FICHA: 20180799 FICHA: 20180799 FICHA: 20180799	339030 339030 339030	001000103 001000103 001000103	194.849,66 83.607,60 69.397,06 41.845,00
17.452.1118.2735	PPA-P-Gestão do aterro sanitário FICHA: 20180815	339092	001000103	362.237,46
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			545.594,80
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			545.594,80
08.244.1111.4395	Manutenção dos serviços da Proteção Social Básica FICHA: 20180980	449052	001000103	60.000,00
08.244.1111.4457	Manutenção dos serviços da média complexidade FICHA: 20180994	339014	001000199	8.953,00
08.244.1111.4488	Manutenção dos serviços da alta complexidade FICHA: 20181025	449052	001000103	28.767,00
08.244.1111.4524	Manutenção dos recursos humanos da Proteção Social Básica FICHA: 20182318	319011	070090111	2.734,00
08.244.1111.4592	Gestão do Índice de Gestão Descentralizado - IGD - PBF FICHA: 20182003 FICHA: 20182158 FICHA: 20182315 FICHA: 20182345 FICHA: 20182346 FICHA: 20182347 FICHA: 20182348 FICHA: 20182348 FICHA: 20181060 FICHA: 20181060	339036 339047 339014 339036 339030 449052 339039 339039 339039 339039 339039	070090103 070090199 070090199 070090199 070090199 070090199 070090103 070090103 070000103 070000103	445.140,80 19.877,81 0,60 8.550,00 2.912,00 147.751,53 1.797,00 154.211,00 108.040,86 1.000,00 1.000,00
56	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			15.000,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			15.000,00
24.122.1138.4501	Manutenção dos serviços administrativos FICHA: 20180927	339039	001000105	15.000,00
86	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			905.880,60
8600	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			705.880,60
10.301.1110.2710	PPA-P-Manutenção dos Serviços da Atenção Primária FICHA: 20181392	339030	004000199	11.171,37
10.302.1110.2718	PPA-P-Manutenção de recursos humanos da Atenção Secundária FICHA: 20182088	319004	040590111	550.592,74
10.302.1110.2742	PPA-P-Manutenção da Atenção Secundária em Saúde FICHA: 20182401 FICHA: 20182400 FICHA: 20182276 FICHA: 20181453	339039 339092 339032 339030	040500103 040500101 004000199 004000103	42.223,83 12.000,00 15.000,00 40.080,96 34.811,70
10.303.1110.2724	PPA-P-Manutenção da Assistência Farmacêutica FICHA: 20182430	339092	040790199	34.811,70
9500	FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS			200.000,00
10.571.1110.3131	Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde FICHA: 20181691	339020	040600199	200.000,00
93	CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS			9.000,00
8900	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS			9.000,00
14.244.1114.4400	Promissão de cursos aos jovens palmaresenses FICHA: 20181546	339039	001000103	9.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				2.298.063,58

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO Nº 13/2018/GAB/SEISP

Processo: 2017028567

Objeto: Descumprimento Contratual

De: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Para: MEU MICRO COMERCIO, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EPP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, por meio do senhor Secretário, ANTONIO TRABULSI SOBRINHO, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas no Ato nº 637 - NM, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.037, de 10 de julho de 2018, vem NOTIFICAR a empresa MEU MICRO COMERCIO, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EPP, inscrita no CNPJ nº: 08.777.240/0001-09, na pessoa de seu Procurador, o senhor Evander Rodrigues Gomes Junior, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cumpra o estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico nº 115/2016, que assegura que o equipamento deverá possuir garantia do fabricante de 03 (três) anos para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local.

Cabe ressaltar que, a inadimplência em epígrafe tem previsão no Contrato nº 026/2017, que trata da aplicação das penalidades nos casos de descumprimento contratual.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 27 dias do mês de setembro de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 680 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Viviany Irigon Milhomens Lima, para 40H, matrícula funcional nº 257461, cargo Professora Nível III, função: Professora de Series Iniciais, lotada na Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré a partir de 24/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 681 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do servidor Jacinto Freitas da Silva, para 40H, matrícula funcional nº 989931, cargo Professor PII, função: Auxiliar de Secretaria, lotada na Escola Municipal Paulo Freire a partir de 24/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 685
DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Ângela Terezinha da Cruz, para 40H, matrícula funcional nº 1022541, cargo Professora Nível II, função: Professora de Series Iniciais, lotada na Escola Municipal Monteiro Lobato a partir de 24/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/09/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0690,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

Designa servidores como Fiscal dos contratos e concessões de bolsas originárias do Convênio 795793/2013, da forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 de NM, de 11 de agosto de 2016, Diário Oficial de Palmas nº 1.565, de 11 de agosto de 2016, e em conformidade com os artigos 67 e 116 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de fiscal dos contratos e concessões de bolsas originárias do Convênio 795793/2013, que tem como objeto a realização do curso de Alfabetização e de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em unidades de ensino da zona rural, no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA:

I - Izabel Delfino de Souza - Titular:

a) Professora PIII, matrícula nº 1005731, CPF nº 22027092234;

II - Lilian Barros de Moraes Moura – Suplente:

a) Professora PIII, matrícula nº 1000031, CPF nº 62657283187.

OBJETO: CONCESSÃO DE BOLSA DO PRONERA, RESULTANTE DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 013/2018, ORIGINÁRIO DO PROCESSO 2018000812.

	Nº PROCESSO	DESCRIÇÃO
1	2018028476	Líli Machado Vieira Silveira- Monitora
2	2018028478	Alexsandra Maria Carvalho de Souza- Monitora
3	2018028590	Célia da Silva Brito- Monitora
4	2018026877	Cícera de Lima Pereira- Cozinheira

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA ATUAR COMO COZINHEIRO NO PRONERA, RESULTANTE DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 005/2016, ORIGINÁRIO DO PROCESSO 2016041529.

	Nº PROCESSO	DESCRIÇÃO
1	2018026878	Andréia Teixeira de Freitas- Cozinheira

Art. 2º São atribuições do fiscal, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos contratos e concessões de bolsas originárias do convênio;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade dos contratos e concessões de bolsas, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa aos envolvidos em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas do contrato e termo de compromisso do bolsista, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução dos contratos e concessões de bolsas originárias do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias de setembro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica Pau Amarelo, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no Resultado da Chamada Pública nº 001/2018, de aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.979, de 16 de abril de 2018, pág. 04:

Onde se lê:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, com o valor total de R\$ 11.647,70 (Onze mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Leia-se:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, com o valor total de R\$ 11.678,90 (Onze mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Palmas/TO, 28 de setembro de 2018.

Adriana França Quixabeira Lima
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica Pau Amarelo, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no Extrato do Contrato nº 006/2018, da Chamada Pública nº 001/2018, de aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.981, de 18 de abril de 2018, pág.05:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 11.647,70 (Onze mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Leia-se:

VALOR TOTAL: 11.678,90 (Onze mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Palmas/TO, 28 de setembro de 2018.

Adriana França Quixabeira Lima
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 021/2018

PROCESSO Nº: 2018007648
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Reforma parcial
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias e aditar o valor no percentual de 46,72% (Quarenta e seis vírgula setenta e dois por cento), que corresponde ao total de R\$ 8.045,87 (Oito mil e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2019
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018007648
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sra. Maria de Jesus Gomes de Andrade, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa SERCON SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.449.291/0001-68, por meio de seu representante legal o Sr. Jerry Adriano de Miranda, inscrito no CPF nº 396.921.324-04 e portador do RG nº 2685642 SDS/PE.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO Nº: 2018020113
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2018
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 3.260,50 (Três mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018020113
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por sua representante legal a Sra. Sandreane Sousa Costa Gama, inscrita no CPF nº 556.180.491-04 e portadora do RG nº 060.146 SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. Magnus Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778.012 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO Nº: 2018020113
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2018
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 428,06 (Quatrocentos e vinte e oito reais e seis centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018020113

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por sua representante legal a Sra. Sandreane Sousa Costa Gama, inscrita no CPF nº 556.180.491-04 e portadora do RG nº 060.146 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018

PROCESSO Nº: 2018017200
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 004/2018
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
CONTRATADA: SHP ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Reforma do sistema de águas pluviais, drenagem e serviços diversos
VALOR TOTAL: R\$ 96.378,56 (Noventa e seis mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018017200
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525; Natureza de Despesa: 33.50.39; Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sra. Leticia Milhomem Marinho, inscrita no CPF nº 000.144.403-42 e portadora do RG nº 469.229 SSP/TO. Empresa SHP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.400.193/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Góes Monteiro Filho, inscrito no CPF nº 089.830.638-82 e portador do RG nº 12.944.747 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018

PROCESSO Nº: 2018009871
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2018
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO
CONTRATADA: SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 14.037,52 (Quatorze mil trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018009871
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sr.^a Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº 273.240 SSP/TO. Empresa SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.533.090/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Lazaro Filho Ramos, inscrito no CPF nº 023.165.881-82 e portador do RG nº 8362.741 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018

PROCESSO Nº: 2018009871
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2018
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO
CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 751,45 (Setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018009871

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sr.ª Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº 273.240 SSP/TO. Empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.486.642/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Assunção Ferreira, inscrito no CPF nº 046.523.763-08 e portador do RG nº 031196362006-7 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018

PROCESSO Nº: 2018025424

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 2.572,45 (Dois mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018025424

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrita no CPF nº 814.515.983-00 e portadora do RG nº 422.823.95-3 SSP/MA. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. João Pedro Parpenelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818479 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018

PROCESSO Nº: 2018025424

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADA: TODO DIA MINIMERCADO EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 4.616,47 (Quatro mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018025424

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrita no CPF nº 814.515.983-00 e portadora do RG nº 422.823.95-3 SSP/MA. Empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.92453 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018

PROCESSO Nº: 2018001404

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADA: LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 558,00 (Quinhentos e cinquenta e oito reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018001404

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrita no CPF nº 814.515.983-00 e portadora do RG nº 422.823.95-3 SSP/MA. Empresa LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de sua representante legal a Sra. Bárbara Macedo Ribeiro Santana, inscrita no CPF nº 031.904.825-00 e portadora do RG nº 1.383.974 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA ALT Nº 852/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora municipal LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413033605, a partir de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

PORTARIA Nº 860/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário - para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal Joana Caroline Mota Lima, matrícula funcional nº 413.018.505, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2018026815.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário para apurar conduta da servidora Joana Caroline Mota Lima, matrícula funcional nº 413.018.505, ocupante do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no artigo 137 c/c artigo 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º Designar os servidores Frank Willian Rodrigues de Sousa Dalasso, matrícula funcional nº 413001989, Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761 e Bruna Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 413018285 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2018026815, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

PROCESSO Nº 2018022502

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: Demanda Judicial/ORLANDO TRANCOSO DE SOUZA CAMPOS
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 051/2018/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2018022502, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 743/2018 – NUSCIN/SEMUS e da necessidade de contratar empresa para fornecer medicamentos mediante Demanda Judicial ao paciente: ORLANDO TRANCOSO DE SOUZA CAMPOS, Autos nº 013447-33.2016.827.2729, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 202/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa ALIANÇA HOSPITALAR LTDA - ME – CNPJ nº 21.368.399/0001-38, no valor de R\$312,00 (trezentos e doze reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181484.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2018 AO CONTRATO DE CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE MUNICÍPIOS

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE TUPIRAMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: A realização de ações e serviços de saúde pública de média complexidade ambulatorial, nos termos da Pactuação Programada Integrada do Sistema Único de Saúde (SUS).

ADITAMENTO: O prazo de vigência é de 12 meses (doze meses), contado a partir da data de assinatura, dia 31 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, devendo seu termo aditivo de prorrogação ser encaminhado 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência, para apreciação.

BASE LEGAL: Considera-se a Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017 do Município de Palmas e a Lei nº 211 de 22 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Daniel Borini Zemuner, inscrito no CPF nº 700.428.306/98 e portador do RG nº 3178300 SSP/PR, e o MUNICÍPIO DE TUPIRAMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.893.009/0001-95, por seu representante legal Cristiana Cleia

Quitaiski de França CPF nº 025.839.399-80e portador do RG nº 71672034.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2018 AO CONTRATO DE CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE MUNICÍPIOS

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: A realização de ações e serviços de saúde pública de média complexidade ambulatorial, nos termos da Pactuação Programada Integrada do Sistema Único de Saúde (SUS).

ADITAMENTO: O prazo de vigência é de 12 meses (doze meses), contado a partir da data de assinatura, dia 31 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, devendo seu termo aditivo de prorrogação ser encaminhado 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência, para apreciação.

BASE LEGAL: Considera-se a Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, do Município de Palmas e a Lei nº 004, de 29 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Daniel Borini Zemuner, inscrito no CPF nº 700.428.709-25 e portador do RG nº 3178300-3 SSP/PR e o MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 37.420.932/0001, por seu representante legal MARIA VITALINA FERNANDES ARAUJO CPF nº 805.043.451-68 e portador do RG nº 013.853.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018.

SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

PORTARIA 259/2018

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 204 – NM de 15 fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.939.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Revisão e nomear para compor a mesma os seguintes membros:

▪ Presidente: Roberto Petrucci Júnior, matrícula: 413031667
▪ Suplente: Enéas Martins da Silva, matrícula: 413032778
▪ Secretária Executiva: Kiscylla Roberta de Sousa Reis, matrícula: 413033145
▪ Titular: Débora Santos Buratto Moreira, matrícula: 413033163
▪ Suplente: Rosana Delmundes Bezerra, matrícula: 413019373
▪ Titular: Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto, matrícula: 317971
▪ Suplente: Vanessa Chagas Mitt Silva, matrícula: 333791
▪ Titular: Izabela Luíza Rosa Vieira, matrícula: 413025652
▪ Suplente: Cláudia Fernanda P. de Oliveira, matrícula: 136992
▪ Titular: Ingrid Barros Lopes Bueno, matrícula: 413025511
▪ Suplente: Andressa Murata Santos, matrícula: 413019787

Art. 2º. A Comissão ora criada será responsável para realizar a revisão do Código de Obras, Lei Complementar 305, de 02 de outubro de 2014.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos aqui determinados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2018.

Roberto Petrucci Júnior
engenheiro civil (M.Sc)
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano Regularização Fundiária e Serviços Regionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 49/2017 – ATA 112/2017 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TJ - TO

Certame: Pregão Eletrônico Nº 49/2017

Ata de Registro de Preços 112/2017

Validade da Ata: Até o dia 17/10/2018

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDER

Processo de Adesão: 2018003755

Item da ata	Und	Qtd.	Descrição	Valor Unit	Valor total
01	M²	366	Instalação de parede de gesso acartonado	48,00	17.568,00
03	M²	1450	Demolição de parede	11,85	17.182,50
04	MT	463	Serviço de instalação de rodapé nas paredes	28,00	12.964,00
05	M²	106	Instalação de forro de gesso	33,90	3.593,40
06	M²	4.100	Execução de emassamento de parede de existente	7,80	31.160,00
07	M²	106	Execução de emassamento de forro	7,80	825,60
08	M²	106	Execução de pintura do forro	7,50	795,00
09	M²	4885	Pintura de paredes	7,50	36.637,50
10	M²	151	Serviço de pintura em porta de madeira	10,89	1.644,39
11	UND	27	Instalação de porta de madeira de abrir completa, portal, fechadura, dobradiças 0,80x2,10 mt	389,50	10.516,50
12	UND	6	Instalação de porta de madeira de abrir completa, portal, fechadura, dobradiças 0,80x2,10 mt	388,00	2.328,00
14	M²	292	Vidro temperado fixo com espessura de 6 a 8mm	139,00	40.588,00
15	UND	420	Serviço de instalação e fornecimento de tomadas de 10 ampéres com módulo duplo instalação e fornecimento de tomada dupla de 10 ampéres	29,00	12.180,00
16	Und	345	Serviço de instalação e fornecimento de tomadas de 10 ampéres com módulo de sobrepôr em parede de alvenaria	29,00	10.005,00
17	Und	365	Serviço de instalação e fornecimento de tomadas de 20 ampéres com um módulo sobrepôr alvenaria	29,00	10.585,00
18	Und	290	Serviço de instalação e fornecimento de interruptor simples	27,00	7.560,00
19	Und	50	Serviço de instalação e fornecimento de interruptor duplo:	27,30	1.365,00
20	Und	48	Serviço de instalação e fornecimento interruptor triplo	27,00	1.296,00
21	Und	38	Serviço de instalação e fornecimento interruptor paralelo	27,00	1.026,00
22	Und	65	Serviço de instalação e fornecimento de tomadas (H5 para lógica sobrepôr	29,00	1.885,00
24	MT	1890	Serviço de instalação e fornecimento de cabo de rede lógica utp	5,85	11.056,50
25	MT	8000	Serviço de instalação e fornecimento de cabos com ø 2,50mm: cabo flexível bwf 750v seção 2,5mm² cor vermelho	4,85	38.800,00
26	MT	8000	Serviço de instalação e fornecimento de cabos com ø 2,50mm: cabo flexível bwf 750v seção 2,5mm² cor preto	5,85	46.800,00
27	MT	8000	Serviço de instalação e fornecimento de cabos com ø 2,50mm: cabo flexível bwf 750v seção 2,5mm² cor azul	5,85	46.800,00
28	MT	8000	Serviço de instalação e fornecimento de cabos com ø 2,50mm: cabo flexível bwf 750v seção 2,5mm² cor verde	5,80	46.400,00
29	MT	7800	Serviço de instalação e fornecimento de cabos com ø 4,00mm: cabo flexível bwf 750v seção 4,0mm² cor vermelho	5,80	45.240,00
30	MT	7800	Serviço de instalação e fornecimento de cabos com ø 4,00mm: cabo flexível bwf 750v seção 4,0mm² cor preto	5,80	45.240,00
31	MT	7800	Serviço de instalação e fornecimento de cabos com ø 4,00mm: cabo flexível bwf 750v seção 4,0mm² cor azul	5,85	45.630,00
32	MT	7800	Serviço de instalação e fornecimento de cabos com ø 4,00mm: cabo flexível bwf 750v seção 4,0mm² cor verde	5,95	46.410,00
33	MT	2000	Serviço de instalação e fornecimento de cabos com ø 6,00mm: cabo flexível bwf 750v seção 6,0mm² cor vermelho	4,95	9.900,00
34	MT	2000	Serviço de instalação e fornecimento de cabos com ø 6,00mm: cabo flexível bwf 750v seção 6,0mm² cor preto	6,00	12.000,00
35	MT	2000	Serviço de instalação e fornecimento de cabos com ø 6,00mm: cabo flexível bwf 750v seção 6,0mm² cor azul	4,95	9.900,00
36	MT	2000	Serviço de instalação e fornecimento de cabos com ø 6,00mm: cabo flexível bwf 750v seção 6,0mm² cor verde	4,95	9.900,00
37	UND	150	Serviço de instalação e fornecimento de fita isolante	7,85	1.177,50
38	MT	14290	Serviço de instalação e fornecimento de mangueira corrugada: mangueira corrugada com diâmetro de 3/4	4,50	64.305,00
39	MT	4550	Serviço de instalação e fornecimento de mangueira corrugada: mangueira corrugada com diâmetro de 1"	4,50	20.475,00
40	UND	194	Serviço de instalação e remanejamento de luminárias	22,00	4.268,00
41	M²	1885	Serviço de instalação e fornecimento de textura acrílica, tipo grafato	29,00	54.665,00
TOTAL GERAL					780.651,89

Palmas -TO, 28 de setembro de 2018.

Roberto Jorge Sahium
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDER

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

AVISO DE RESULTADO (*)

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana através da Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte, torna público o Resultado Final da Seleção para concessão de Autorização para o Transporte Individual de Passageiros com Uso de Automóvel de Aluguel – Táxi.

01	ADAILTON RIBEIRO BATISTA
02	ADÃO DUTRA DE SOUSA
03	ALDENIR MENDONÇA CAMPOS
04	ARNALDO RAMALHO SOLINO
05	BRUNO MATEUS VIEIRA DA SILVA
06	DANIEL BATISA MOREIRA
07	DANILO GOMES DE AZEVEDO LEITÃO
08	DELVÂNIO DOS SANTOS ALVES
09	DJALBA DE SOUZA
10	DOMINGOS CARDOSO DO ROSARIO
11	ELIAS AFONSO DE SOUZA JUNIOR
12	ESIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
13	EVANGELISTA FERREIRA SANDES
14	FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO
15	FRANCISCO LOPES DA SILVA
16	GLAUCIO JOSÉ MARIANO DOS SANTOS
17	HUMBERTO GOMES DA SILVA
18	ISEQUIEL BORGES DA SILVA
19	IVALDO SOUZA
20	JAIRO DOURADO DA SILVA
21	JAIRO SOARES DA LUZ
22	JEAN DIEGO DO CARMO OLIVEIRA
23	JOSE ALBERTO DE CARVALHO
24	JOSE AUGUSTO ALVES DE SOUZA
25	JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA BARROS
26	JOSÉ DIVINO ROCHA COUTO
27	JOSÉ HUMBERTO PEREIRA LEAL
28	LAZARO JUSTINO RODRIGUES DA SILVA
29	LUIZ CORDEIRO DE SOUZA
30	LUIZ FERREIRA DA SILVA
31	MARCO ANTÔNIO JARDIM
32	MARINON DE OLIVEIRA PAIVA
33	NEUCIVAN FERNANDES PEREIRA
34	RAMIRO SALVADOR DA SILVA
35	REINALDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
36	RONY COSTA FRANÇA
37	VALDECI ALVES NOGUEIRA
38	VILTON RIBEIRO DA SILVA
39	WANDEL BARBOSA DA MOTA
40	WILTON ALVES DA SILVA

Palmas – TO, 25 de setembro de 2018.

WELERE GOMES BARBOSA SILVA
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Diretora de Fiscalização e Operação de Transporte

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.087, de 19 de setembro de 2018, pág. 13, com incorreção no original.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP DESL/DSG Nº 82 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018. (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, que reestrutura o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde na forma que especifica;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a bolsista Ana Rita das Neves Polvora, matrícula nº 413032584, do Plano Integrado de Residências em Saúde, a partir do dia 06 de setembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR Caroline Filardi Silveira Marques, CPF nº 024.749.591-30 e Jersica Caires Vasconcelos Jacome, CPF nº 031.038.825-21, para atuar na função de bolsista, no Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.084, de 14 de setembro de 2018, págs. 23 e 24, com incorreção no original.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 181, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Nelcina Rodrigues de França Soares, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei 1.414/2005 c/c Emenda Constitucional 41/03 em favor da servidora Nelcina Rodrigues de França Soares, matrícula funcional nº 1106831, nomeado pelo Decreto nº 1300/98 de 15/05/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P-I – 20 horas, tendo tomado posse 17/06/1998 e entrado em exercício em 18/06/1998, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante Anexo XII à Lei nº 2.388, de 21 de junho de 2018 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Nível III, Classe G, 20 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme planilha de cálculos de proventos consignado aos autos do processo 2018.02.01510P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei nº 1414/2005 o beneficiário será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 183, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Ana Maria Alves dos Santos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei 1.414/2005 em favor da servidora Ana Maria Alves dos Santos, matrícula funcional nº 318951, nomeado pelo Decreto nº 1189 de 27/07/2005, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II – 20 horas, tendo tomado posse em 02/08/2005 e entrado em exercício em 01/09/2005, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante Anexo XII à Lei nº 2.388, de 21 de junho de 2018 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Nível III, Classe C, Carga Horária - 20 horas.

Art. 2º. O valor do benefício foi fixado na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme planilha de cálculos de proventos consignado aos autos do processo 2018.02.01555P.

Art. 3º. Por força do art. 32 da Lei nº 1414/2005 o beneficiário será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 184, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria Sinelândia da Conceição Oliveira na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, em favor da servidora Maria Sinelândia da Conceição Oliveira, matrícula funcional nº 41131, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Professor Assistente, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992, com lotação junto a Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante Anexo XII à Lei 2.388, de 21 de junho 2018 (Anexo III à Lei nº 1445, de 14 de agosto de 2006) Tabela I, Nível II, Classe F, 40 Horas.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 §1 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignado aos autos do processo 2018.04.01603P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 185,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Marli Aguiar Parente Gomes, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, II, c/c Emenda Constitucional 70/2012 em favor da servidora, Marli Aguiar Parente Gomes, matrícula funcional nº 32601, nomeado pelo Decreto nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Cozinheira, posteriormente enquadrada no cargo de Agente Administrativo Educacional, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992, com lotação junto a Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargo, Carreira e Vencimento (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.388 de 21 de junho de 2018. (Anexo III à Lei nº 1.445 de 14 de agosto de 2006). Tabela VIII, Nível II, Classe H, 40 horas.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 20, II, da Lei 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme planilha de cálculo de proventos consignado aos autos do processo 2018.03.01829P.

Art. 3º Por força do parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluída pela Emenda Constitucional nº 70/2012) o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO
URBANO**

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

PROCESSO: 2017036208
INTERESSADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS
ASSUNTO: TERMO DE CONVALIDAÇÃO DO ADITIVO DE PRAZO Nº 02

Considerando que é obrigatório a prévia análise da Procuradoria Geral do Município de Palmas acerca dos Termos Aditivos Contratuais;

Considerando que a ORIENTAÇÃO INTERNA Nº 01, DE 07 DE JUNHO DE 2017, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DE PALMAS, Nº 1.811, citada no processo, não isenta, neste caso, a análise jurídica da PGM referente ao Termo Aditivo de Prazo nº 02;

Considerando então que o Termo Aditivo de Prazo nº 02 ao Contrato nº 04/2017, não possuía parecer jurídico, o que foi suprido na sequência conforme Parecer de Nº 1.010/2018/SUAD/PGM fls. 1340-1342;

Considerando que todas as recomendações solicitadas no Parecer da PGM, foram atendidas, conforme a Justificativa, fls. 1343-1344, anexada aos autos;

Considerando que a empresa contratada cumpriu o objeto contratado nos termos formalizados, não havendo qualquer conduta que a desabone; e

Considerando que o objeto do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 04/2017 refere-se ao prazo de vigência e execução do contrato, tratando-se, única e exclusivamente, de sua prorrogação, inexistindo quaisquer alterações nas demais cláusulas;

DECIDE:

Convalidar o ato referente ao período de vigência e execução do Termo Aditivo de Prazo nº 02 ao Contrato nº 04/2017, sem prejuízo da observância e atendimento das demais condições pactuadas.

Palmas, 26 de setembro de 2018

EPHIM SHLUGER
Presidente do IPUP

**INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PORTARIA/IVM Nº 016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031/2015, em seu art. 38 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Relatório de Transição Processual (fls. 254 a 262) constante do Processo administrativo nº 2017027311, que aponta a ausência de Portaria designando o Fiscal de Contrato;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente de Contrato do Processo nº 2017027311, cujo objeto é a aquisição e instalação de Persiana vertical black-out, na Secretaria Acadêmica, Auditório, Sala dos Professores e Sala de Tecnologia da Informação do prédio do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, situado na 405 Sul, Av. LO 09, HM 06, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas-Tocantins.

	Servidor	Matrícula
Titular	Jaciara Barreira Silva	413011720
Suplente	Heliussany Cavalcante Teodoro	413024521

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de

prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de setembro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Presidente



#VamosSeparar